

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1.649

DE 17 DE junho

DE 1.994.

05 94 20.06.94 Dispõe sobre adoção de horário' especial de expediente na Prefeitura e dá outras providên-' cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas abribui- 'ções legais e,

Considerando a abertura oficial da Copa do Mundo dos Estados Unidos e a realização de seus jogos classificatórios às 8ª de Final com a participação da Seleção Brasileira de Futebol que busca o Tetra Campeonato Mundial de Futebol.

DECRETA:

Art. 1º - O horário do expediente verpertino de atendimento ao público das repartições municipais nos dias 17, 20, 24 e 28 de junho corrente seguirá disposições seguintes:

- a) Dia 17 das 13:00 às 14:00 horas;
- b) Dias 20, 24 e 28 das 13:00 às 16:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra en vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 17 de junho de 1.994.

WILMAR PERES DE FARIAS